

NÚMERO DO PROCESSO: 5089/026/98

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

EMENTA: A EGRÉGIA SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM SESSÃO DE 06 DE JULHO DE 1999, JULGOU REGULARES AS CONTAS APRESENTADAS PELA MESA DA CAMARA DO MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, REFERENTES AO EXERCICIO DE 1998.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PRESIDENTE DA CAMARA: APARECIDO LEONEL IANO
SUBSTITUTO LEGAL: HONORIO FONTANELA
COMPONENTES DA MESA DA CAMARA: DIONEL MARTINS (PRIMEIRO SECRETARIO)
E LUIZ ALBERTO DA SILVA (SEGUNDO SECRETARIO)

RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI (21SO2C)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

OBJETO: EXERCICIO: 1998
ACOMPANHA EXPEDIENTE: TC 5089/126/98 ORDEM CRONOLOGICA

DECISÃO: TC 5089/026/98
ATA DA 21 SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 06.07.99
A EGRÉGIA CAMARA DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS APRESENTADAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1998, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL.
DETERMINOU, OUTROSSIM, SEJA OFICIADO AO LEGISLATIVO, RECOMENDANDO-LHE QUE REAVALIE AS INVESTIDURAS EM COMISSÃO PARA FUNÇÕES PERMANENTES NA ADMINISTRAÇÃO; E DE PLENO ATENDIMENTO AS INSTRUÇÕES DESTE TRIBUNAL.
POR FIM, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO EXPEDIENTE TC 5089/126/98, FORMADO PARA ANALISE DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS.
PUBLICAÇÃO: DOE DE 14.07.99, PAGINAS 09 A 11

ESPÉCIE DE DECISÃO: ACORDÃO

ACÓRDÃO: PUBLICADO NO DOE DE 20.07.99, PAGINA 18.

INDEX: FAVORAVEL - PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO PARA FUNÇÃO PERMANENTE - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PAGAMENTO A MENOR - ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS INADEQUAÇÃO NOS REGISTROS - FALHAS FORMAIS